

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO  
RECIFE-COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife- COMDIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.310, de 28 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 19.183, de 29 de dezembro de 2023 e considerando a Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 de março de 2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear o Conselheiro Titular José Lopes de Souza representante da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude para compor a Coordenação Colegiada em substituição a Sra. Cora Cacilda de Menezes Medeiros.

Recife, 17 de março de 2025.

Coordenação Colegiada COMDIR